



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 003/2024**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/ 2025**

**PROFESSORES I e II – HABILITADOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – HABILITADOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 003/2024**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2025, a comparecer no Endereço a seguir:

**Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:**

DIA	HORÁRIO	ÁREA
10. 03. 25	8h30	Educação Infantil e Anos Iniciais

**A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 12.4.1 do Edital nº 003/2024 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 1.3 do Edital nº 003/2024, conforme o item 12.3.1, A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.**

**O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher **UMA ÚNICA VAGA** oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**

**QUADRO DE VAGAS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

01	<b>Área: Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino	
	<b>Vaga (C.H.): 20 horas</b>		<b>Contrato até 12.12.2025</b>
	<b>Local: CEIM Nossa Senhora das Graças</b>	Vaga de prof. efetiva em licença sem vencimento	



**O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 12.4.4.**

**O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 12.4.16 do Edital nº 003/2024.**

**O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 12.4.17.**

**Mafra, 07 de março de 2025.**

**EMERSON MAAS**

Prefeito do Município de Mafra

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura